



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Terça-feira  
24 de Março de 2026

**Edição Nº 00464**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Aviso de Licitação Nº 51, de 24 de Março de 2026

Decretos Nº 20, de 24 de Março de 2026

Portaria Nº 27, de 24 de Março de 2026

Portaria Nº 28, de 24 de Março de 2026

EDIÇÃO Nº  
**00464**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Aviso de Licitação Nº 51, de 24 de Março de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta  
Por Dispensa Nº 051/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Herbicidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br /portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 24 de março de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Administração

**Decretos Nº 20, de 24 de Março de 2026**

“Dispõe sobre o Plano Anual de Contratação para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal De Bernardo Sayão, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Nº 185/2021, realizada no dia 13 de janeiro de 2026, conselho municipal de assistência social passa, doravante, a ter a seguinte composição:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratação do município de Bernardo Sayão - TO, para o exercício de 2026, conforme anexo que integra este decreto.

Art. 2º\* O Plano Anual de Contratação tem por objetivo:

I - Planejar as aquisições e contratações necessárias para a execução das atividades do município de Bernardo Sayão - TO.

II - Promover a eficiência na utilização dos recursos públicos;

III – Garantir a transparência e a competitividade nas contratações.

Art. 3º As contratações previstas no plano deverão observar as seguintes diretrizes:

I - Necessidade: As contratações devem atender a demandas previamente identificadas;

II – Sustentabilidade: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis;

III - Inovação: Buscar soluções que promovam a inovação e a modernização dos serviços.

Art. 4º A prefeitura municipal de Bernardo Sayão - TO, deverá realizar revisões periódicas do Plano Anual de Contratação, garantindo a adequação às necessidades e às condições orçamentárias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão –TO, 19 de março de 2026.

**OSORIO ANTUNES FILHO**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 27, de 24 de Março de 2026**

**“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **RAFAELA DIVINA DA SILVA**, matrícula funcional nº14572, cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de finanças. Período aquisitivo de **10/01/2025 a 09/01/2026**, com período de gozo de **01 de abril a 30 de abril de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 24 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Osório Antunes Filho**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 28, de 24 de Março de 2026**

**Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidor **ERASMO DE SOUSA TRAGINO**, matrícula funcional nº14736, cargo de **DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS**, lotado na Secretaria de administração. Período aquisitivo de **05/02/2023 a 04/02/2026**, com período de gozo de **01 de abril a 30 de abril de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Bernardo Sayão - TO, de 24 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Osório Antunes Filho**

Prefeito Municipal